PROCESSO 460/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de prestação de serviços dos artistas Wilceu Pause e Mary Pause, para animação do evento: Jantar das Mulheres Franciscanas que será realizado no dia 07/03/2025 no Clube Franciscano.

02 – DA CONTRATADA: VILCEU PAUSE 45294488949, CNPJ: 45.683.875/0001-73, localizada na R PARA, nº 550, complemento: APT ALTOS DO UNIVERSITARIO, bairro: UNIVERSITARIO, LAJEADO/RS, CEP: 95.914-188.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: 10.000,00 (dez mil reais) para show musical dedicado ao Jantar das Mulheres Franciscanas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.000,00 (dez mil reais).

2.107 – Promoção de Eventos Culturas

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a presente contratação que a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto, Comércio, Indústria e Serviços contrate um cantor que possui ampla experiência no mercado em Shows musicais, tanto no Estado do Paraná, bem como em Santa Catarina e Rio Grande do Sul onde realizou diversos trabalhos compatíveis com o objeto desta inexigibilidade comprovada para atender os requisitos e consoante

atende a demanda da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto, Comércio, Indústria e Serviços do município de Dona Francisca RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 05 de março de 2025

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 05 de março de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal